

JOSÉ RISSATO, Prefeito Municipal de -
Meridiano, Estado de São Paulo, etc., -
no uso de suas atribuições legais, e -
de conformidade com o disposto na le-
tra "b" do artigo 4º 30 de 02 de dezem-
bro de 1980.

DECRETO
A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um -
crédito adicional-suplementar, na importância de Cr\$450.000,00 -
(quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), para suplementações -
das seguintes verbas do orçamento vigente, a saber:

PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

4120 - Equipamentos e Material Permanente
03.07.0201.02. 11 Aquisição de veículo oficial, equipamentos e -
material permanente.....Cr\$150.000,00

SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Serviço de Água e Esgoto

4120 - Equipamentos e Material Permanente
13.76.4471.14. 481 Aquisição de bombas, motores e outros
equipamentos e material perma-
nente.....Cr\$300.000,00-
Total.....Cr\$450.000,00
=====

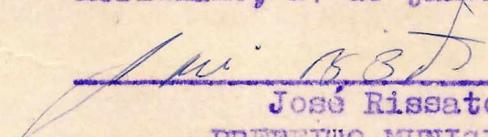
Parágrafo Único - O valor do presente crédito, correrá
por conta da redução parcial da seguinte verba do orçamento vi-
gente, a saber:

SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

4120 - Equipamentos e Material Permanente
16.88.5341.12. 40. Aquisição de veículo e equipa-
mento rodoviário.....Cr\$450.000,00
=====

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Meridiano, 27 de janeiro de 1981.



José Rissato
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado por afixação no lugar de costu-
me nesta Prefeitura Municipal de Meridiano, com arquivamento no-
Cartório de Registro Civil e Anexos desta cidade.



Hermenegildo Baldin
Secretário